



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

Processo 085 121
Fls: 114
Rubrica:



PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1400, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1124.1/ADESÃO 001/2021 - SEDUC ... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1201.2 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0908.4 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2021.0104.9 2

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 2

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

SELEÇÃO EXTERNA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - SEMAS - REMANESCENTES 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 216/2021 - SEMAD 13

Administrativo nº 394/2021 – Processo Licitatório -Pregão Eletrônico 003/2021 – CPL de Igarapé do Meio/MA e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR TOTAL: R\$ 460.200,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 30 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT., VALOR: R\$ 460.200,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais), SIGNATÁRIOS: Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Goiacy Silva Amorim - COMERCIAL S A EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 30 de novembro de 2021. Karla Jany Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1124.1/ADESÃO 001/2021 - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1124.1/ADESÃO 001/2021 - SEDUC. PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL S A EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para aquisição de moveis escolares e carteiras escolares e carteiras escolares, para atender as demandas das unidades escolares de interesse da secretaria municipal de educação. . BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade ADESÃO 001/2021 - Processo Administrativo nº 13087/2021 a Ata de Preços nº 041/2021, originada do Processo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1201.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1201.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa L. B. B. COMERCIO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos e toner de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 058/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.752,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 1 de dezembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2-011 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Quinta do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira – MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 01 de novembro de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

Processo	085121
Fis:	115
Rubrica:	

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA convoca a empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação Nº 014/2021.

Impre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Açailândia/MA, 02 de dezembro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Processo: 085/21
Fls: 016
Rubrica:

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município